JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO PRÉVIA NO PNCP

A presente contratação tem por objeto a aquisição de banners, faixas e crachás destinados à realização da **11ª Conferência da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme **Solicitação de Compras nº 002768/2026**, cuja realização está prevista para o dia **19 de junho de 2026**.

A demanda apresenta caráter urgente em razão da proximidade da data do evento, não havendo prazo suficiente para a realização da divulgação prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como para observância dos prazos inerentes ao procedimento ordinário de contratação, sem comprometer o atendimento da necessidade administrativa.

A realização da conferência demanda a disponibilização dos materiais gráficos e de identificação em tempo hábil, sendo estes essenciais para a organização, sinalização dos espaços, identificação dos participantes e adequada execução das atividades programadas.

A adoção do procedimento ordinário, neste momento, inviabilizaria o fornecimento dos materiais antes da data do evento, ocasionando prejuízo ao interesse público e à execução da programação institucional.

Diante disso, considerando a iminência do evento e a necessidade de garantir sua realização, justifica-se a não realização da divulgação prévia no PNCP, adotando-se as medidas necessárias para a contratação em prazo compatível com a demanda, observando-se a obtenção de preço compatível com o mercado e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Após a formalização da contratação, serão observadas as providências de transparência e publicidade exigidas pela legislação vigente, incluindo as publicações obrigatórias aplicáveis ao caso.

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: OU=SECRETARIA DE SAÚDE, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.09 13:46:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

THÚLIO CORREA D'AVILA

Diretor Administrativo